



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ATA DE REUNIÃO

Ata da sexta reunião extraordinária da Comissão de Curso da Engenharia de Produção (COCEP) da Universidade Federal do Pampa do ano de 2021 (Ata COCEP 16/2021). Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA, por meio de uma videoconferência, conforme convite. Presentes os professores, Carla Beatriz da Luz Peralta, exercendo a coordenação, Cesar Antônio Mantovani, Cláudio Sonáglio Albano, Evelise Pereira Ferreira, Ivonir Petrarca dos Santos, Mauricio Nunes Macedo de Carvalho, Rui Rosa de Moraes Junior e Vanderlei Eckhardt. Após as saudações iniciais, a coordenadora iniciou a reunião. **Item (1) Comunicados; inclusões, inversões e exclusões de pauta.** A professora Carla perguntou aos membros da COCEP se os mesmos teriam inclusão, exclusão e comunicados. No entanto, não houve nenhuma dessas solicitações. **Item (2) Concessão de matrícula na modalidade especial de oferta de componente curricular para discente provável formando.** A professora Carla comunicou que, juntamente com a professora Evelise, analisou os pedidos dos discentes que requereram modalidade de oferta de componente curricular para discente provável formando, conforme solicitação dos membros da COCEP na reunião da COCEP do dia 03 de novembro de 2021. Assim, as professoras Carla e Evelise destacaram três discentes que estavam conforme a “Instrução Normativa para Concessão de Matrícula na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando”. Para a discente Thuany Loureiro Dias como os componentes curriculares “Custos da Produção” e “Simulação” foram ofertados no semestre corrente, a mesma conseguirá cursar, desta maneira, para os demais componentes curriculares que a mesma solicitou, os quais foram: “Engenharia de Produto II” e “Gestão da Inovação”, serão ofertados para a discente, na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando” pois a mesma está conforme o Art. 3º - A Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular pode ser requerida pelo discente, conforme calendário acadêmico, quando esse tenha no máximo 2 (dois) componentes curriculares que impeçam a sua colação de grau no semestre de referência, sendo observados os seguintes critérios: I. O Componente Curricular na Modalidade Especial de Oferta pode ser cursado uma única vez para cada discente. II. O discente poderá cursar até no máximo 2 (dois) componentes curriculares na Modalidade Especial de Oferta durante todo o transcorrer do curso de graduação. Além disso, a discente também cumpri o Art. 4º – Está apto a solicitar matrícula nesta modalidade o discente que atender a todos os requisitos abaixo listados: I. Não possuir reprovação por frequência no componente curricular solicitada. II. Possuir aprovação no componente curricular de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC). III. Apresentar matrícula inferior a 20 (vinte) créditos no semestre de referência, excetuando-se os créditos previstos para os componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (10 créditos) e Estágio Supervisionado (12 créditos). Por fim, como a discente conseguiu suas solicitações na modalidade especial de provável formanda, a mesma também conseguiu as quebras de pré-requisitos nos componentes curriculares de Engenharia de Produto II e Gestão da Inovação. Vale ressaltar, que para análise de quebras de pré-requisito ou co-requisito, apenas durante o período de pandemia, não está sendo considerado o artigo 5, inciso 4 da instrução normativa para concessão de quebra de pré-requisito ou co-requisito, do curso de Engenharia de Produção da Unipampa, o qual afirma: “Art. 5º Ficam impedidos de matrícula nesta modalidade os seguintes componentes curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso: IV, Componentes curriculares que apresentem carga horária prática (CP) em sua oferta”. Dando continuidade, a professora Carla apresentou o caso das discentes Lauren Marins Garcia Oliveira e Paula Ribeiro Brasil que fizeram a solicitação na modalidade especial de provável formando, para o componente curricular “Projeto Integrado em Engenharia de Produção com Ênfase em Sustentabilidade e Empreendedorismo”. Assim, os membros da COCEP verificaram que ambas discentes também estão conforme com a “Instrução Normativa para

Concessão de Matrícula na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando”. Vencidos os pontos de pauta previstos, às quatorze horas, a Professora Carla deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a constar, lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, Carla Beatriz da Luz Peralta, que secretariei a reunião e pelos presentes.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/11/2021, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO SONAGLIO ALBANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VANDERLEI ECKHARDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CESAR ANTONIO MANTOVANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2022, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0674281** e o código CRC **E4C54988**.